



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIANA CORTEZ, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.023763/2023-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIANA CORTEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090379, no período de 23 de março de 2024 a 31 de março de 2024, para participação de oficina para elaboração de guia sobre práticas de mediação de leitura literária em bibliotecas comunitárias e públicas na Universidade de Antioquia, em Medellín, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 74/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2024.